

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço 1020210167377

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020210160820

RNP: 1003584845

1. Responsável Técnico

RODRIGO ANTUNES DA ROCHA

Título profissional: Engenheiro Civil Registro: 11373/D-GO

Empresa contratada: R.ANTUNES DA ROCHA CONSTRUCOES EIRELI - ME - Registro CREA-GO: 19615

2. Dados do Contrato

Contratante: FEMBOM/IPORA CPF/CNPJ: 13.116.435/0001-48

Bairro: SETOR AEROPORTO

Rua SAO PAULO, Nº S/N SUL CEP: 76200-000

Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Ipora-GO

E-Mail: Fone: (64)30603-7200

Contrato: 0 Celebrado em: 01/08/2014 Valor Obra/Serviço R\$: 3.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Carena, Nº S/N Bairro: Parque das Estrelas CEP: 76200-000

Quadra: 10 Lote: 0 Complemento: Cidade: Ipora-GO

Data de Inicio: 01/08/2021 Previsão término: 05/08/2021 Coordenadas Geográficas: -16.3846284,-51.2213044

Finalidade: Outro

Proprietário: FEMBOM/IPORA CPF/CNPJ: 13.116.435/0001-48

E-Mail: Fone: (64) 30603-7200 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica-

ATUACAO Quantidade Unidade

EXECUCAO SONDAGEM 10,00 UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Observações

ART REFERNTE Á EXECUÇÃO DE 10 FUROS DE SONDAGEM TIPO DE SPT PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

r8. Assinaturas —

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local Data

R ANTUNES DA ROCHA CONSTRUCOES

ROCHA CONSTRUCOES

ROCHA CONSTRUCOES RIPELIAME 17158083000144

EIRELI ME:17158083000144 ROCHA CONSTRUCCIS EIRELI ME:1 Dados: 2021.08.02 15:22:34 -03'00'

RODRIGO ANTUNES DA ROCHA - CPF: 910.634.691-04

FEMBOM/IPORA - CPH/CNPJ: 13.116.435/0001-48

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site

www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo

contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afivará carimbo na nova ART

CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: 88,78 Registrada em 02/08/2021 R\$ 0,00 Nosso Numero Situação Registrada/OK Registrada/OK Não possui Livro de Ordem